



Ata De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo n°: 65/2022.

Pregão Eletrônico n°: 51/2022.

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de nutrição parenteral.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, o Pregoeiro devidamente designado efetuou o julgamento do pregão eletrônico em epígrafe. Após análise das propostas, dos lances e da habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos em Edital de Embasamento e em conformidade com os documentos de análise técnica que se encontram anexados a esta ata, resolveu-se por:

No que diz respeito ao item 01 (216077 / BR0295268 / nutrição parenteral total 3 em 1, bolsa de 900 a 1250ml, pronta para uso (entre 900 e 1500kcal) – cotar em mililitros), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Laboratórios B. Braun S.A.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: B. Braun, valor unitário: R\$ 0,1080, quantidade: 700.000 mililitros, valor total: R\$ 75.600,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Laboratórios B. Braun S.A.

No que diz respeito ao item 02 (216078 / BR0295269 / nutrição parenteral total 3 em 1, bolsa de 1.800 a 2.100ml, pronta para uso (entre 1900 e 2400kcal) – cotar em mililitros), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Fresenius Kabi Brasil Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Fresenius, valor unitário: R\$ 0,0900, quantidade: 350.000 mililitros, valor total: R\$ 31.500,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda.

Total geral dos itens do pregão eletrônico nº: 51/2022: R\$ 107.100,00. Nada mais tendo a constar, esta Ata foi assinada pela Equipe de Apoio.

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

William Cesar Barboza
Equipe de Apoio

Veridiane De Paula Macedo Sotto Maior
Equipe de Apoio



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 74 - Compras

18 de abril de 2022.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Juliano Eugenio da Silva

Referente: Pregão Eletrônico nº 51/2022 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)”, informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ FRESENIUS KABI BRASIL LTDA;
- ✓ LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.

Em relação ao item cotado, informo:

Item 01: 216077 / BR0295268 / nutrição parenteral total 3 em 1, bolsa de 900 a 1250ml, pronta para uso (entre 900 e 1500kcal):

- A empresa LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 02: 216078 / BR0295269 / nutrição parenteral total 3 em 1, bolsa de 1.800 a 2.100ml, pronta para uso (entre 1900 e 2400kcal):

- A empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Fabiana Martins

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas

Fabiana Martins
Coord. de Compras Feas
Matrícula nº 1427

1